

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARISE PAES BARRETO MARQUES

Corregedora Chefe, em exercício - DETRAN/PA.

Protocolo: 665378

ERRATA

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 22/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SALINÓPOLIS, inscrito no CNPJ nº 05.149.166/0001-98.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 14/05/2021 Término: 13/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.587 NO DIA 18/05/2021)

Protocolo: 665056

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 05/2018

NUMERO DO TERMO: 1

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA - AMTI

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competência onde o MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, incisos VI, VII, VIII, XI do

Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução nº 331/2009 – CONTRAN. O DETRAN/PA delega parcialmente a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ITUPIRANGA - AMTI, as competências previstas no artigo 21, incisos IV, VI, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, para atuação em Rodovias Estaduais, cujos trechos perspasse dentro da área limítrofe do Município, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; as competências previstas no artigo 22, incisos IV, V, VI e VII do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de atuação, retenção, remoção, recolhimento de documentos vencidos, julgamento e processamento de autos de infração de trânsito lavrados por Agentes de Trânsito Municipais, incluindo a responsabilidade pela remoção, guarda e vistoria de veículos em razão da aplicação de medida administrativa, assim como a possibilidade de realizar hasta pública nos termos do artigo 328 da mesma lei c/c a Resolução no 331/2009 – CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2020 Término: 10/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.253 DE 15/06/2020)

Protocolo: 665029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sra. SONIA DA SILVA PELISSER, inscrita no CPF nº 303.039.902-87.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua José Soares, nº 158, Bairro Centro, CEP: 68.590-000, no município de Jacundá/PA, com área total construída de 204,00 m² e 1.833,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido Município

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 2.726,69 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação”, e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 10/09/2019 Término: 09/09/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;125 – Normatização e Fiscalização;1425 – Segurança Pública;8273 – Habilitação de Condutores de Veículos;8274 – Regularização de Veículos;3.33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios;0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 33.978 DE 12/09/2019)

Protocolo: 665014

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2013

NÚMERO DO TERMO: 5º

NÚMERO DO CONTRATO: 049/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Sr. ANTONIO HUMBERTO ALENCAR, inscrito no CPF/MF nº 223.362.653-20.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Dr. Lívio Malzoni, s/nº, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, no município de Santana do Araguaia/PA, com área total construída de 290,00 m² e 700,00 m² em área de terreno, destinado ao funcionamento da CIRETRAN no referido município.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da presente locação é de R\$ 3.670,97 (Três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a “Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação” e a “Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 09/09/2020 Término: 08/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 122 – Administração Geral; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8830 – Implementação de Unidades do DETRAN/PA 8338 – Operacionalização das Ações; Elemento de Despesa – 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos – 0261000000 – Recursos Próprios; – 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:08/09/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.353 DE 23/09/2020)

Protocolo: 665020

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 040/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de ALMEIRIM, inscrito no CNPJ nº 05.139.464/0001-05

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665088

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 042/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o município de RIO MARIA, inscrito no CNPJ nº 04.144.176/0001-78

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 09/06/2021 Término: 08/06/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 665091